



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.404, DE 20 DE MAIO DE 2026

*Concede o Título de Cidadão
Honorário de Fortaleza ao sr.
Márcio Gabriel Plastina Júnior.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Márcio Gabriel Plastina Júnior, natural do Rio de Janeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Fortaleza, especialmente na formação acadêmica e profissional de juristas fortalezenses.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 20 DE MAIO DE 2026.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza